DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Extratos de Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicado	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 39/2018
Dispensa de Licitação nº 06/2.018.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializado em Medicina e segurança do Trabalho, onde serão desenvolvidos Programas específicos, conforme legislação vigente, enquadrando sua empresa dentro dos parâmetros e Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e previdência social.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA.

Contratada: J.F. PERES RANIERI – ME, CNPJ: 21.518.939/0001-12.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Dotação: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00; Manutenção do Departamento Pessoal: 04.128.0052.2014.0000.

Data da Assinatura: 28 de Março de 2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 39/2.017
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2.017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2.017

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de Emulsão Asfaltica RL 1C e outros.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Detentora: CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 82.381.815/0002-03

Valor do aditivo: Passa a tonelada de R$ 1.875,99 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para R$ 1.992,66 (mil e novecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação do presente termo aditivo onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d” do, da Lei n.º 8.666/93

Assinatura: 04/04/2018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Vigilância Sanitária

Comunicado

SALA DE SITUAÇÃO MUNICIPAL DE ARBOVIROSES

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 09h30, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde de Cafelândia, na presença do Ilmo PREFEITO LUIS ZAMPIERI R. PAULIQUÉVIS, os titulares AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MÉDICO VETERINÁRIO DA VIGILÁNCIA SANITÁRIA, ENFERMEIRA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, GERENTE MUNICIPAL DA VIGILANCIA SANITÁRIA, SECRETARIA MUNCIPAL DA SAÚDE (GESTORA) e os representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DESERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLICIA MILITAR, CAMARA MUNICIPAL e DEFESA CIVIL.

Para dar inicio a segunda reunião da SALA DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017
www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SITUAÇÃO MUNICIPAL DE ARBOVIROSES que objetiva planejar a execução das ações de combate ao mosquito aedes aegypti; mobilizar pessoal, insumos, equipamentos e logística para campanhas; coordenar, monitorar e supervisionar as ações; informar dados à sala de situação Estadual e envolver o poder público e social. A abertura foi realizada pela Gestora Municipal da Saúde MARIA DE LOURDES E. CAMPANHA, que agradeceu e explicou a importância da presença de todos os convidados, dando seguimento o Diretor Municipal da Vigilância Sanitária CRISTIANO PEREIRA DA SILVA, Enfermeira da Vigilância Epidemiológica e Sanitária e também Coordenadora da Sala de Situação Municipal de Arboviroses DANIELY RAVAZZI DE JESUS e Agente de Controle de Endemias KELY CRISTINA SANTOS SILVA.

Apresentado os objetivos, foram explicados o que são e quais as principais doenças causadas por arbovírus desde a notificação do agravo até a conclusão do caso e os dados estatísticos do Município. Foram levantadas as principais dificuldades encontradas durante as inspeções domiciliares realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias bem como as possíveis soluções para cada item citado. Também foram expostas as atividades que já são realizadas pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica, juntamente com outras Secretarias. A reunião contou com um público participativo e após a conclusão das apresentações, foram propostas sugestões de melhorias e possíveis ações a serem realizadas junto à população, pela equipe intersetorial e multiprofissional.

A ATA da Sala de Situação será apresentada a todos os Secretários Municipais para discussão e a elaboração do cronograma de ações, ficando para a próxima reunião trimestral, a devolutiva do planejamento aprovado. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

Cafelândia, 05 de Abril de 2018.

MARIA DE LOURDES E. CAMPANHA

Secretária Municipal de Saúde

CRISTIANO PEREIRA DA SILVA

Diretor Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico

DANIELY RAVAZZI DE JESUS

Enfermeira Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Coordenadora da Sala de Situação Municipal de Arboviroses